



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de julho de 2015

Ano III | Edição nº 450

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria de Negócios Jurídicos	4
Atos Administrativos	4
Despacho	4
Secretaria de Educação	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Vigilância Sanitária	7
Licenças	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de julho de 2015

Ano III | Edição nº 450

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.823

“Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º) - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013 os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
PEDRO LUIZ ZANELLI	RG: 23.937.385-0	21/07/2015

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de julho de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: EWK9BM4A

DECRETO Nº 4.824

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

MAICON LOPES FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente,

um crédito adicional suplementar na importância de R\$117.025,00(cento e dezessete mil e vinte e cinco reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 0200 DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX

47 04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Setor Finanças Contábeis 2.025,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Recurso Próprio

02 0400 SAUDE

153 10.301.0020.2023.0000 Manutenção das Unidades Basicas de Saúde 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 13

05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

300 099 GENERICO

02 0501 Ensino Fundamental

218 12.361.0021.2033.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 45.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

220 000 Recurso Próprio

02 0700 URBANISMO

300 15.452.0023.2044.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Recurso Próprio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

Anulação:

02 0200 DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX

37 04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Setor Finanças Contábeis 2.025,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de julho de 2015

Ano III | Edição nº 450

Página 3 de 11

110	000	Recurso Próprio	
02	0400	SAUDE	
152	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das	
Unidades Basicas de Saúde	30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	
0	0200		
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
300	099	GENERICO	
02	0501	Ensino Fundamental	
212	12.361.0021.2033.0000	Manutenção do	
Ensino Fundamental	35.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	- INTRA-	
ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00		
01	Tesouro		
220	000	Recurso Próprio	
220	12.361.0021.2033.0000	Manutenção do	
Ensino Fundamental	10.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
F.R. Grupo:	0 01 00		
01	Tesouro		
220	000	Recurso Próprio	
02	0700	URBANISMO	
306	15.452.0023.2045.0000	Manutenção da	
Iluminação Publica	40.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	
0	0100		
01	Tesouro		
110	000	Recurso Próprio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 22 de julho de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: ZYWFLVI9

DECRETO Nº 4.825

"Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º - Fica incluso na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, a participante abaixo relacionado:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
SILZE ELITA DE OLIVEIRA	RG: 41.716.050-1	22/07/2015

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de julho de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: KIBRYB/1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de julho de 2015

Ano III | Edição nº 450

Página 4 de 11

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº. 207/2015

Ciente do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarados nos autos do TC nº 2028/026/12, de relatoria do Excelentíssima Senhora Conselheira Cristiana De Castro Moraes.

Não havendo providências a serem tomadas no âmbito desta Secretaria dos Negócios Jurídicos em relação ao expediente em questão, e considerando que a decisão acima referida encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico do site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como o iminente esgotamento dos espaços nos arquivos físicos da Administração Municipal, providencie a Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA o seu arquivamento eletrônico mediante a anexação da decisão em questão no sistema SSE - Protocolo.

Cumprido o determinado acima, fica autorizado o descarte do expediente físico.

Viradouro/SP, sexta-feira, 24 de abril de 2015.

ARIANE DE CARVALHO MASSON

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: ECJU89VS

Processo SNJ nº. 355/2015

Encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer em atenção à solicitação do Senhor Luis Renato Packer, acerca da transladação dos restos mortais do Monsenhor Emilio Antonio Humenhuk.

Viradouro, quarta-feira, 22 de julho de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: 71EOMITU

Processo SNJ nº. 356/2015

Trata-se de mandado judicial expedido nos autos do processo nº. 0002323-26.2009.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro, que tem como autora Luzia Prates da Silva.

O objeto do mandado é a citação do Poder Executivo do Município de Viradouro para que, querendo, oponha embargos à execução, na forma do art. 730 do Lei nº. 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 20, de 29 de maio de 2014.

Registro, por fim, que a opção do procurador por se manifestar nos termos da Portaria SNJ acima referida não o desobriga de manifestar nos autos em cumprimento aos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República.

Viradouro/SP, quarta-feira, 22 de julho de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: 9M2RETM7

PROCESSO SNJ Nº. 357/2015

Trata-se de Ofício nº. 2635/2015, exarado nos autos do processo nº. 0001112-42.2015.8.26.0660, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Hermano Flávio Montanini de Castro, através do qual solicita a designação de profissional habilitado para realização de estudo social do caso tratado nos autos, visto que a assistente social do Juízo esta gozando de licença saúde.

Observe que a Divisão de Promoção e Assistência Social já fora instada a providenciar o cumprimento do Ofício em referência, conforme protocolo constante dos autos.

Assim, oficie-se a Diretora da Divisão de Promoção e Assistência Social solicitando que informe esta Secretária das providências adotadas à satisfação do quanto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de julho de 2015

Ano III | Edição nº 450

Página 5 de 11

requisitado pelo Juízo da comarca de Viradouro.

Após, com a resposta da Ilustre Diretora, retornem os autos para nova deliberação.

Viradouro/SP, quarta-feira, 22 de julho de 2015.

ARIANE DE CARVALHO MASSON

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: JXXVYQPA

Secretaria de Educação

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME. Nº0113/2015

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu

princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) SARA MARIA CAMARGO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 31.696.2 - SSP/SP, 41º-a classificado (a) no Processo Seletivo nº 002/2013, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEI).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 23 de Julho de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: 2/SN1EA9

PORTARIA SME. Nº0114/2015.

“Dispõe sobre a cessação da nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de EXONERAÇÃO,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de julho de 2015

Ano III | Edição nº 450

Página 6 de 11

por motivos particulares a partir de 20 de julho de 2015 da docente senhora VERA LÚCIA MICHELON DE CARVALHO.

RESOLVE:

I - Cessar a nomeação temporária para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, do (a) senhor (a) VERA LÚCIA MICHELON DE CARVALHO.

II – Revogar a Portaria SME. Nº 047/2015, de 24 de Fevereiro de 2015, cessados os seus efeitos a partir desta data.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 23 de Julho de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: IPMIX1Y2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de julho de 2015

Ano III | Edição nº 450

Página 7 de 11

Vigilância Sanitária

Licenças

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 083/15 Data de Protocolo: 02/06/2015
No. CEVS: 355680001-865-000015-1-1 Data de Vencimento: 02/06/2016
Razão Social: CAMILA MARIA PEREIRA DOMINGOS
CNPJ/CPF: 302.765.158/70 - ()
Endereço: RUA PAULO FERRARI, 31 CLINICA JARDIM ITÁLIA
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: CAMILA MARIA PEREIRA DOMINGOS CPF: 302.765.158-70
Resp. Técnico: CAMILA MARIA PEREIRA DOMINGOS CPF: 302.765.158-70
CBO: 07925 Conselho Prof: CRFA No. Inscr.: 14957 UF: 30

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, terça-feira, 2 de junho de 2015

Código Localizador: 5KBT0ZZQ

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 082/15 Data de Protocolo: 27/05/2015
No. CEVS: 355680001-562-000012-1-0 Data de Vencimento: 15/06/2016
Razão Social: COLEGIO EDUCACIONAL DE VIRADOURO LTDA
CNPJ/CPF: 002.682.198/0001-66 ()
Endereço: SÍTIO BELA VISTA KM 0,5, S/N CANTINA BELA VISTA
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: CÉLIA MORASCO BRUSCHINI CPF: 167.110.978-31
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, segunda-feira, 15 de junho de 2015

Código Localizador: +0DAZKFG

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 081/15 Data de Protocolo: 26/05/2015
No. CEVS: 355680001-477-000028-1-0 Data de Vencimento: 10/06/2016
Razão Social: DROGARIA EDUARDO MARÇAL LTDA-ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de julho de 2015

Ano III | Edição nº 450

Página 8 de 11

CNPJ/CPF: 012.117.095/0001-07()
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 1450 DROGARIA JARDIM PRIMAVERA
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: JULIANO GIANASI MARÇAL CPF: 278.455.448-17
Resp. Técnico: LETICIA PADOVAN ESPERIDIÃO CPF: 370.816.708-22
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 58657 UF: 37

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, segunda-feira, 15 de junho de 2015

Código Localizador: 6QTRS5CX

01. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 100/15 Data de Protocolo: 10/06/2015
No. CEVS: 355680001-477-000040-1-4 Data de Vencimento: 18/06/2016
Razão Social: DROGARIA SHALOM DE VIRADOURO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 018.279.615/0001-64()
Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, 74 BAIRRO: CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ CARLOS ALVES BITENCOURT CPF: 202.695.168-32
Resp. Técnico: JOSÉ ASSIS SILVEIRA JUNIOR CPF: 181.037.288-70

CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 40368 UF: 18

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quinta-feira, 18 de junho de 2015

Código Localizador: AJWUB58I

01. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ES

No. Protocolo: 073/15 Data de Protocolo: 18/05/2015
No. CEVS: 355680001-477-000026-1-5 Data de Vencimento: 19/06/2016
Razão Social: DROGATON DROGARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 011.975.335/0001-41()
Endereço: RUA PRUDENCIO WALTER PORTO, 3 DROGARIA JARDIM PRIMAVERA
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: SILVANA DA SILVA GUIDEROLI CPF: 088.482.068-83
Resp. Técnico: BRANCA LUCIA GIANASI PAGANELLI CPF: 267.937.948-92
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 31644 UF: 26

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de julho de 2015

Ano III | Edição nº 450

Página 9 de 11

DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, sexta-feira, 19 de junho de 2015

Código Localizador: 4HHXIIEJ

01. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 080/15 Data de Protocolo: 26/05/2015
No. CEVS: 355680001-477-000004-1-8 Data de Vencimento: 10/06/2016
Razão Social: JULIANO GIANASI MARÇAL DROGARIA - ME
CNPJ/CPF: 007.686.136/0001-46()
Endereço: RUA CARLOS GOMES, 199 DROGARIA CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: JULIANO GIANASI MARÇAL CPF: 278.455.448-17
Resp. Técnico: JULIANO GIANASI MARÇAL CPF: 278.455.448-17
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 34430 UF: 27

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO

INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, segunda-feira, 15 de junho de 2015

Código Localizador: A77DRXNV

01. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ES

No. Protocolo: 066/15 Data de Protocolo: 13/05/2015
No. CEVS: 355680001-472-000005-1-5 Data de Vencimento: 24/06/2016
Razão Social: MARCOS ANTONIO TRENTINI AÇOUGUES - ME
CNPJ/CPF: 007.279.123/0001-52()
Endereço: RUA MANOEL WALTER PORTO, 410 TÉRREO MARIA MAE DE JESUS
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS ANTONIO TRENTINI CPF: 181.037.578-96
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quinta-feira, 25 de junho de 2015

Código Localizador: ADYXSON7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de julho de 2015

Ano III | Edição nº 450

Página 10 de 11

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ES

No. Protocolo: 117/15 Data de Protocolo: 26/06/2015
No. CEVS: 355680001-521-000001-1-6 Data de Vencimento: 26/06/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - DEPOSITO DE AL
CNPJ/CPF: 045.709.912/0001-75(046)
Endereço: RUA ODULFO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, 695 BAIRRO VILA BELUZO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: MAICON LOPES FERNANDES CPF: 324.877.728-16
Resp. Técnico: RACHEL PANZARINI ZANCHETA CPF: 319.595.348-07
CBO: Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 28162 UF: 31

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES A SATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, sexta-feira, 26 de junho de 2015

Código Localizador: NEGNVB6W

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 077/15 Data de Protocolo: 21/05/2015
No. CEVS: 355680001-472-000075-1-0 Data de Vencimento: 10/06/2016
Razão Social: RAPHAEL E DEBORA ZAMARIOLI PANIFICADORA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 014.408.703/0001-68()
Endereço: RUA ALCIDES XAVIER COTRIM, 205 VILA BRUSCHINI
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: RAPHAEL HENRIQUE ZAMARIOLI CPF: 220.942.838-60
Resp. Técnico: CPF: - - -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES A SATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, segunda-feira, 15 de junho de 2015

Código Localizador: C20FYAJ3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de julho de 2015

Ano III | Edição nº 450

Página 11 de 11

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ES

No. Protocolo: 102/15 Data de Protocolo: 11/06/2015
No. CEVS: 355680001-864-000004-1-8 Data de Vencimento: 25/06/2016
Razão Social: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 051.846.111/0003-16()
Endereço: RUA CHICRALA ASSEF, 12 BAIRRO: CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIA MARIA FERMINO NETO CPF: 159.292.258-93
Resp. Técnico: ROSIANE DE SOUZA MACHADO CPF: 291.974.038-57
CBO: 06114 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 117.770 UF: 29

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quinta-feira, 25 de junho de 2015

Código Localizador: M3GYD42K